



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Diretoria de Administração e Infraestrutura

Coordenadoria de Administração

Sector de Contratos

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 02/2024 AO
CONTRATO Nº 17/2022/RER/
PIR QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA
IVANA APARECIDA DE
AQUINO.**

A Autarquia **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Reitor Rafael Bastos Teixeira, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, portador da Matrícula Funcional nº 1668286 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IVANA APARECIDA DE AQUINO**, inscrita no **CNPJ sob nº 44.857.281/0001-79**, estabelecida à Avenida Geraldo Justino de Oliveira, nº 40, Apt 403, Bairro Bela Vista, em Piumhi, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37.925-000, doravante denominado **CONCESSIONÁRIA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, a Senhora **Ivana Aparecida de Aquino**, brasileira, divorciada, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.259.390, expedida pela PC/MG e do CPF nº 940.342.906-25, tendo em vista o que consta na **Concorrência nº 002/2022, processada sob o nº 23715.000053/2022-93** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº **17/2022/RER/PIR**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato nº **17/2022/RER/PIR**, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23715.000544/2024-04.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1. O índice aplicado ao reajuste é aquele previsto em contrato, IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme declaração contábil anexa ao processo.

2.2. O reajuste acarretará um aumento na tabela de venda de produtos de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos).

2.3. O valor total da tabela de venda de produtos passará de R\$ 154,88 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 160,95 (cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigorarão a partir de 22/04/2024.

3. CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo de apostilamento decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 136, da Lei nº 14.133/21 e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

4. CLÁUSULA SEXTA– DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo de apostilamento e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 05/08/2024, às 16:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pelegrini Honorato Proença, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 06/08/2024, às 17:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 07/08/2024, às 21:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Aparecida de Aquino, Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 11:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Testemunha**, em 26/08/2024, às 13:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho, Testemunha**, em 26/08/2024, às 14:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1992244** e o código CRC **0BC5AECE**.